



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 036/92


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

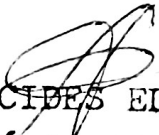
Artigo 1º: Aposentar por invalidez, com proventos integrais, o funcionário Sr. ANTONIO LUCATTO, a partir / desta data, de acordo com o Artigo 185-Item I-§ 1º da Lei 1006/90 e conforme Processo Administrativo nº 5.776 de 16 de Dezembro de 1.991.

Artigo 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE FEVEREIRO DE 1.992


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 03 de Dezembro de 1.992.


ALCIDES EDUARDO
Secretário Administrativo